



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1966 Terça - Feira - 01 de Setembro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.172 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Processo nº 005741/20,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de setembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.172 DE SETEMBRO DE 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>			
2004.123061382.018	3.3.90.30-07		142.311,62
2004.123611561.032	4.4.90.51-07		92.688,38
2004.123611592.023	3.3.90.39-07	235.000,00	
TOTAL		235.000,00	235.000,00

PORTARIA Nº 270 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 058/2020 de autoria da Secretaria de Administração,

R E S O L V E

Alterar a composição da **Portaria nº 338 de 01 de novembro de 2019**, que instituiu comissão para procederem estudos visando a realização de Concurso Público Municipal, substituindo FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO, da Presidência, por **JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI** e ELEDIANE GARCIA ESTEVES (membro) por **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de setembro de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 271 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 061/2020 de autoria da Secretaria de Administração,

R E S O L V E

Incluir membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 11 de 06 de janeiro de 2020:

PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA
VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de setembro de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 272 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 061/2020 de autoria da Secretaria de Administração,

R E S O L V E

Incluir membros para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, **instituída** através da Portaria nº 12 de 06 de janeiro de 2020.

PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA
VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de setembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 273 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo de nº 005774/2020,

R E S O L V E

Designar membros para comporem comitê visando a elaboração de estudos para a criação de Protocolo para Retomada das Aulas:

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - SMECCT

CARINE DA COSTA FORTUNA - Representante dos estudantes das Escolas Públicas Municipais

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

EVANILDA LOPES TEIXEIRA - Representante do Conselho Municipal de Educação

ERILÉIA MARIA DA COSTA – Representante da Secretaria Municipal de da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

BEATRIZ LOPES DA SILVA - Representante da Rede Privada de Ensino

TÂNIA CRISTINA IZIDORO PINTO - Representante do Centro de Educação Infantil DASCHÚ

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI - Representante dos Gestores Escolares

FLÁVIA ERENITA MOREIRA DE OLIVEIRA - Representante do pessoal de Apoio SMECCT

ANA MARCELA DE SOUZA COSTA - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino

SÔNIA NEVES MORELLI - Representante da Rede Estadual de Ensino

Demais representantes da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

CRISTIANO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR

ÉVELIN OLIVEIRA PONTE

SIMONE SILVA OLIVEIRA

INÁ APARECIDA FARACO PACHECO FRÓES

GLAUCIANE DA CRUZ CARVALHO SCHERER

DOUGLAS AGUIAR DO AMARAL

ÉRICA LIMA MEDEIROS MARTINS

FÁBIO MAURÍCIO ESTEVES

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de setembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos do Prefeito**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

ATA Nº: 123/2019

PREGÃO Nº: 081/2019

FORNECEDOR: FERRAGENS REZENVALE LTDA ME.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 5552/2020, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2020, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Mangueira de Led de 100 mts – cor branco quente	Un	R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais)
02	Mangueira de Led de 100 mts – cor azul	Um	R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais)

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de setembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2020

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e Homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1.179 de 14 de junho de 2017, com base nos processos nº **5088/2020 e 5771/2020** venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezessete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.

- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

FARMACÊUTICO

JOSÉ DA SILVA FILHO

02º classificado

Em, 01 de Setembro de 2020.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627